

## Zeta Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.113.348/0001-05 – NIRE 33.207.894.903

### Extrato da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

**1. Data, Hora e Local:** Em 18/06/2012, às 9:00 hs., na sede da Sociedade.  
**2. Composição da Mesa:** Presidente: **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**; Secretária: **Fabiana Serafini Galvani**.  
**3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02.  
**4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social.  
**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.  
**6. Deliberações:**  
**6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 6.662.582,00 para R\$ 3.662.582,00, sendo a redução de R\$ 3.000.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,5497 por quota.  
**6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 3.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da sociedade.  
**6.3.** Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 6.662.582 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,5497 cada uma, na proporção de 1,8191 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 3.662.582 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social.  
**6.4.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCERJA, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.  
**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 18/06/2012. **Paulo Otávio Gonçalves de Moura** - Presidente da Mesa; **Fabiana Serafini Galvani** - Secretária da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Fabiana Serafini Galvani.

MMRJ – 2COL X 10CM



[23959]-Even\_legal\_ATA\_RS\_18-06\_MMRJ\_Zeta.indd 1

26/07/2012 10:22:17

## ZETA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.113.348/0001-05

NIRE 33.207.894.903

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

**SÓCIAS. 1. Data, Hora e Local:** Em 18/06/2012, às 9:00 hs., na sede da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**; Secretária: **Fabiana Serafini Galvani**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:**  
**6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 6.662.582,00 para R\$ 3.662.582,00, sendo a redução de R\$ 3.000.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,5497 por quota. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 3.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da sociedade. **6.3.** Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 6.662.582 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,5497 cada uma, na proporção de 1,8191 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 3.662.582 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. **6.4.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCERJA, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 18/06/2012. **Paulo Otávio Gonçalves de Moura** - Presidente da Mesa; **Fabiana Serafini Galvani** - Secretária da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Fabiana Serafini Galvani.